

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 32/2017**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 32/2017, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE	81.525,00

Timbó/SC, 11 de outubro de 2017.

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente FCT